



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**POMBOS**  
CASA CÔNEGO ESTANISLAU KOSTKA LAURENTINO DA SILVA

## CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

# INFORMAÇÕES TÉCNICAS

## Poder legislativo de Pombos - 2024

A Carta de Serviços ao Usuário é um documento realizado que visa informar aos cidadãos quais os serviços, formas de acesso e os compromissos prestados pela Câmara Municipal Legislativa na cidade de Pombos-PE. Seda um objeto de responsabilidade com o cidadão visando a facilidade de atendimento, transparência e acessibilidade aos serviços oferecidos.



# SUMÁRIO

<b>PODER LEGISLATIVO DE POMBOS.....</b>	<b>04</b>
<b>(CASA CÔNEGO ESTANISLAU KOSTKA LAURENTINO DA SILVA)</b>	
<b>IDENTIDADE ORGANIZACIONAL.....</b>	<b>05</b>
<b>FUNÇÕES DA CÂMARA.....</b>	<b>06</b>
<b>MESA DIRETORA.....</b>	<b>06</b>
<b>COMISSÕES.....</b>	<b>07</b>
<b>SESSÕES.....</b>	<b>09</b>
<b>ORGANOGRAMA.....</b>	<b>10</b>
<b>VEREADORES.....</b>	<b>11</b>
<b>OUVIDORIA.....</b>	<b>13</b>
<b>SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>SITE OFICIAL.....</b>	<b>15</b>
<b>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.....</b>	<b>15</b>





# **PODER LEGISLATIVO DE POMBOS**

## **(CASA CÔNEGO ESTANISLAU KOSTKA LAURENTINO DA SILVA)**

LOCALIZAÇÃO: R. Joaquim Falcão, 44 - Centro,

Pombos - PE, 55630-000

SITE: <http://pombos.pe.leg.br>

E-MAIL: [cvpombos@hotmail.com](mailto:cvpombos@hotmail.com)

TELEFONE: (81) 3536-1254

# MISSÃO

Temos como missão nos incumbir de prestar serviços aos cidadãos da cidade de Pombos-PE, de forma prestativa e dedicada, mantendo a responsabilidade de exercer de modo eficaz as nossas atribuições, como no poder/dever legislativo, e fiscalização do poder executivo. Mantendo em visão o interesse da população, o crescimento do município, e a preservação do ambiente e cultura. Agindo assim com dignidade integridade e respeito.

# VISÃO

Almejamos ser um ponto de referência em estrutura organizacional, estabelecendo um alto critério como padrão em nossos afazeres, assim mantendo o compromisso com a lei, e a população, tendo uma gestão que proporciona um serviço transparente e participativo com a população.

# VALORES

Honestidade, ética, liderança, respeito, satisfação, organização, eficácia, motivação, proatividade, transparência, princípios e senso de justiça.

## **Do Regimento Interno**

O Regimento Interno é um instrumento fundamental para a consolidação da estrutura administrativa, que tem como objetivo, regulamentar o funcionamento do órgão presente.

## **De acordo com o Regimento Interno, das funções da Câmara**

As funções da câmara legislativa se colocam a posto de fiscalização financeiro e controlador externo do poder executivo, e votações de leis municipais, em vista de suas atribuições. Mantendo o padrão de análise da mesa, sendo está composta por um Presidente, um vice-presidente, um Primeiro Secretario e um Segundo Secretario, todavia em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído por outro componente da mesa. Os serviços administrativos da Câmara serão regulamentados por Resolução e executados sob a orientação da Mesa. Tendo os componentes do serviço administrativo a forma de Portaria, assinada pelo Presidente, os atos relativos aos servidores da Câmara, além dos livros necessários ao registro dos seus atos administrativos, a Câmara terá ainda os seguintes: termo de compromisso e posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores; atas das sessões da Câmara e das reuniões das Comissões; -transcrição de leis, resoluções, instruções, portarias e demais atos da Mesa e da Presidência.

## **Mesa Diretora**

**ANTÔNIO SEVERINO DA COSTA  
PRESIDENTE**

**IVANILDA PEREIRA DA SILVA  
VICE-PRESIDENTE**

**ADRIANO ALFREDO DA SILVA  
1º SECRETÁRIO**

**ALFREDO BATISTA BARBOSA  
2º SECRETÁRIO**

## COMISSÕES PERMANENTES

As Comissões Permanentes serão compostas, cada uma, por três membros, devendo estar constituídas, no máximo, até a terceira reunião ordinária da Câmara, e, logo em seguida, reunir-se-ão para eleger os respectivos Presidente e Secretario e deliberar sobre os dias de reunião e ordem dos trabalhos. A Câmara terá as seguintes Comissões Permanentes: I - Justiça e Redação; II - Finanças e Orçamento; III - Obras, Transportes e Serviços Urbanos; IV - Educação, Saúde e Bem-Estar Social. Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre o aspecto jurídico e a redação de todas as matérias submetidas a apreciação da Câmara, ressalvadas aquelas a que este Regimento dê, explicitamente, outra tramitação. Compete a Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro. Compete a Comissão de Obras e Serviços Urbanos emitir parecer sobre todos os Projetos de Lei atinentes a realizando de obras e executivo de serviços prestados pelo município autarquias, entidades paraestatais e concessionárias de serviços públicos de âmbito Municipal, bem como os projetos que disponham sobre atividades agrícolas, comerciais e industriais. a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social emitir parecer sobre os projetos de lei referentes a educação, ensino e artes, patrimônio histórico, esportes, higiene e saúde pública e obras assistenciais.

Além das Comissões permanentes, a Câmara poderá criar Comissões Especiais, Comissões de Inquerito e Comissões de Representação.

As Comissões Especiais e as Comissões de Inquérito sendo constituídas por propostas de qualquer vereador em requerimento escrito apresentado durante o expediente e submetido ao Plenário da Ordem do Dia da sessão seguinte, entre as matérias de discussão única. E as Comissões Especiais tendo as

**MEMBROS:** Eliane Valdeci dos Santos Arruda.  
no requerimento que propôs sua constituição, e, salvo expressa deliberado do Plenário, sendo compostas de três (03) membros, sorteados entre os vereadores de cada partido.

## **CPJR - Permanente de Justiça e Redação**

**PRESIDENTE:** Marcos Severino da Silva.  
**MEMBROS:** Eliane Valdeci dos Santos Arruda.  
João Luiz Ferreira.

## **CPFO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**

**PRESIDENTE:** Marcos Severino da Silva.  
**MEMBROS:** Ivanilda Pereira da Silva.  
Alfredo Batista Barbosa.

## **CPOS - Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos**

**PRESIDENTE:** João Luiz Ferreira.  
**MEMBRO:** Eliane Valdeci dos Santos Arruda.  
Alfredo Batista Barbosa.

## **CPESA -Comissão Permanente de Educação, saúde e Assistência Social**

**PRESIDENTE:** Eliane Valdeci dos Santos Arruda.  
Ivanilda Pereira da Silva.  
Alfredo Batista Barbosa.

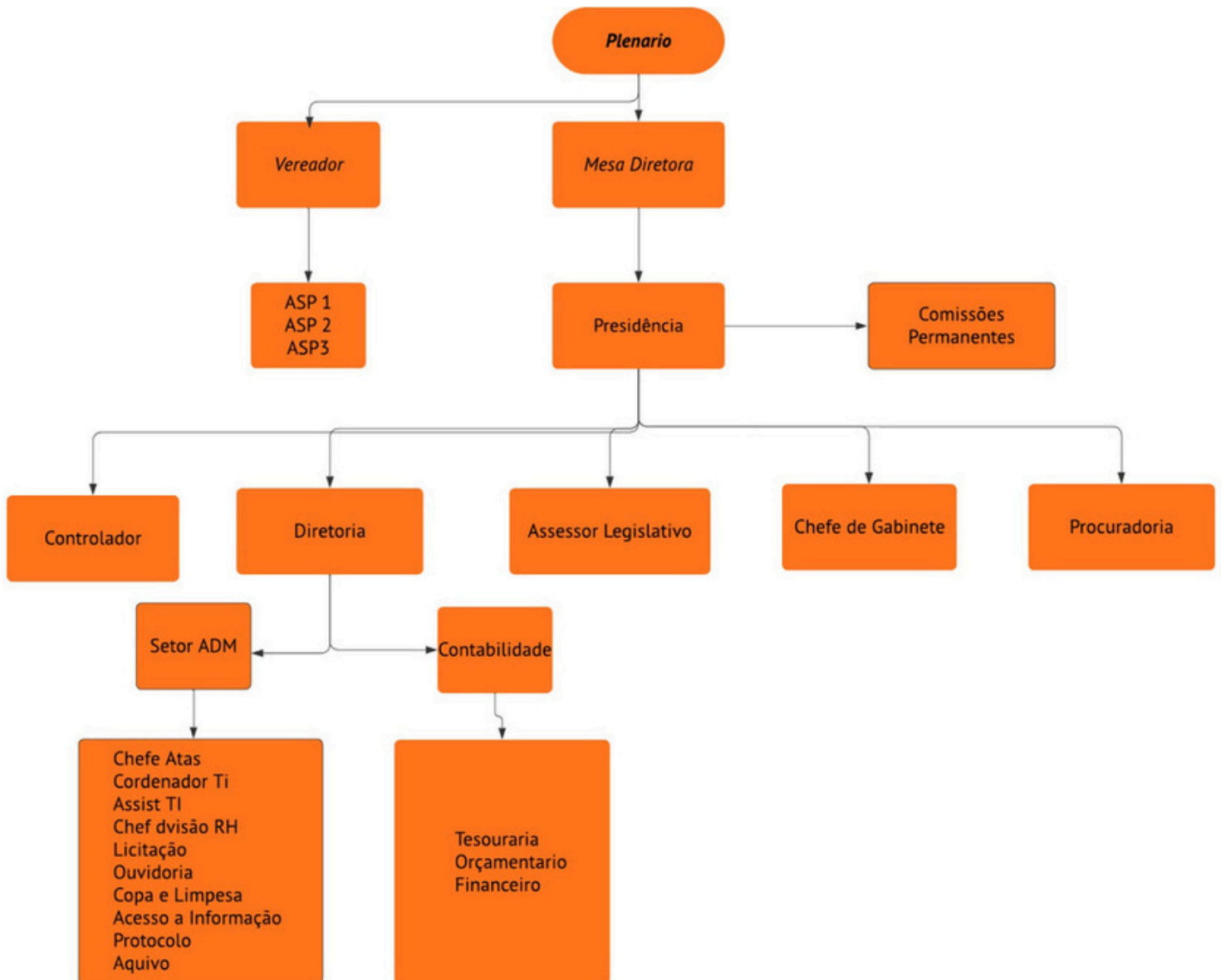


## **De acordo com o Regimento interno, das sessões:**

As sessões da câmara legislativa municipal serão de ordem, ordinárias, extraordinárias ou solenes, permitindo e garantindo o acesso ao público em geral. Sendo em cada período legislativo haverá no máximo nove (09) e no mínimo seis (06) sessões ordinárias, que tendo início respectivamente no primeiro dia 1º dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, independente de convocação, a partir das vinte (20) horas.

Durante as sessões, somente poderão permanecer no Plenário os Vereadores e os funcionários da Secretaria necessários ao andamento dos trabalhos. Também poderão permanecer no Plenário os convidados oficiais da Câmara, as pessoas inscritas para usar a Tribuna Popular no dia determinado pelo Presidente e os Secretários Municipais quando convocados para prestar esclarecimentos. Qualquer cidadão poderá assistir as sessões da Câmara na parte do Recinto que lhe é reservado, desde que: apresente-se decentemente trajado; não porte armas; conserve-se em silêncio durante os trabalhos; não interpele os Vereadores nem manifeste apoio ou desaprovado ao que se passa em Plenário; atenda as determinações da Mesa.

# ORGANOGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POMBOS



## VEREADORES

**ANTÔNIO SEVERINO DA COSTA  
(BAIBADO DA FRUTA)**

PRESIDENTE  
Telefone: (81) 9 9969-0673



**IVANILDA PEREIRA DA SILVA  
(NIDA DE MANGA ROSA)**

VICE PRESIDENTE  
Telefone: (81) 9 9359-6330



**ADRIANO ALFREDO DA SILVA  
(ADRIANO DA PEDRA)**

1º SECRETÁRIO  
Telefone: (81) 9 8170-1991



**ALFREDO BATISTA BARBOSA  
(ALFREDO DE BIU BATISTA)**

2º SECRETÁRIO  
Telefone: (81) 9 8361-6089



**JOSE AGLAILSON LINO  
(AGLAILSON DA CARNE)**

(81) 9 8904-2042



**JOÃO LUIZ FERREIRA  
(NANINHO BAÉ)**

Telefone: (81) 9 9285-8077



## VEREADORES



**ELIANE VALDECI DOS SANTOS ARRUDA**  
**(ELIANE DA PAMONHA)**  
Telefone: (81) 9 8505-2003



**JOSÉ MARIA BARROS PRADO NETO**  
**(ZÉ MARIA DO GÁS)**  
Telefone: (81) 9 8253-3216



**JOSE ROBERTO BERLAMINO DE LIRA**  
**(BETO LANCHE)**  
Telefone: (81) 9 9471-5393



**MARCOS SEVERINO DA SILVA**  
**(MARCOS DE PORTEIRAS)**  
Telefone: (81) 9 9152-6785



**RIVONALDO JOSÉ DE FREITAS ANDRADE**  
**(NANDINHO DE ZEZO)**  
Telefone: (81) 9 9389-8012

## A Ouvidoria:

Ouvidoria é um espaço da Câmara Municipal de Pombos que funciona como uma ponte entre a população e as instituições. Sendo um serviço aberto ao cidadão para escutar as reivindicações, denúncias, sugestões, e também os elogios referentes aos diversos serviços disponíveis à população. Podendo assim auxiliar nas decisões da Câmara com base nos dados recolhidos pela ouvidoria.

Reclamação é o desagrado ou protesto quanto ao serviço prestado, ação ou omissão da administração ou do servidor público;

Solicitação pode indicar insatisfação, reclamação, noticiar problemas, deve apresentar um requerimento de atendimento de serviço;

Sugestão apresenta ideia ou proposta para o aprimoramento dos serviços realizados pela administração pública;

Elogio demonstra reconhecimento, apreço ou satisfação com o atendimento ou com a prestação de um serviço público.

### CANAIS DE ATENDIMENTO

Presencial: recepção da casa.

telefone:

On-line via link:

<https://netuse.inf.br/pomboscm/portaltransparencia/ouvidoria/>

e-mail: [cvpombos@hotmail.com](mailto:cvpombos@hotmail.com)



### Previsão de tempo de espera para atendimento:

De imediato.

### Principais etapas para obtenção do serviço:

Acessar a página pelo endereço eletrônico indicado nos canais de atendimento.

### Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade.



## SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC) e (e-SIC)

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e (e-SIC) o sistema eletrônico do serviço de informações ao cidadão, conforme a Lei Federal 12.527/2011 permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades da administração. Além disso, oferecem serviços como o envio de sugestões e um campo para verificar se a notícia é falsa.



**Confira se uma notícia é falsa ou fato**  
Confirme se uma informação sobre a Prefeitura/Câmara é falsa ou verdadeira



**Envie suas sugestões**

No Fale Conosco / Ouvidoria, você também pode solicitar informação e fazer denúncia

**Endereço**  
**R. Joaquim Falcão, Centro,**  
**Pombos - PE - Nº44, Pombos-PE**  
**Atendimento**  
**Das 07:00 as 13:00**  
**Telefone**  
**(81) 3536-1254**



### **Previsão de tempo de espera para atendimento:**

De imediato para atendimento presencial e por telefone, até dois dias úteis para solicitações por E-mail e on-line.

### **Principais etapas para obtenção do serviço:**

Para atendimento presencial comparecer na Câmara e seguir até o setor responsável pela Ouvidoria. E de atendimento entrar em contato pelos canais disponibilizados.

### **Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:**

De acordo com a solicitação específica.

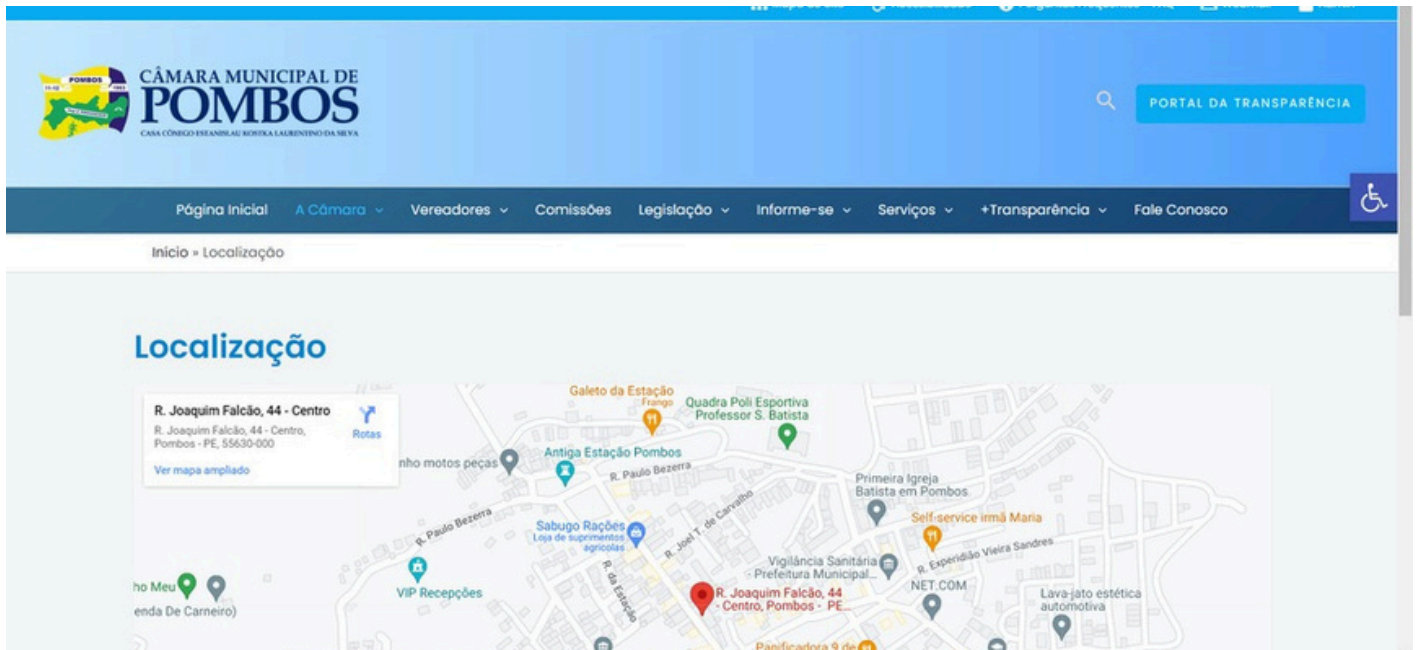
### **Cobrança de taxas**

Pela internet, acesse a página e preencha o formulário com a solicitação. Não há cobrança de taxas para este serviço.

## PORTAL DA CÂMARA

A fim de oferecer maior transparência e publicidade às atividades desenvolvidas pela Câmara de Vereadores de Pombos o portal permite o acesso a diversos serviços. Oferece acesso ao e-SIC (Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão), Portal da Transparência, a Ouvidoria, entre outras informações.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://pombos.pe.leg.br>



## PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

A página contém dados relacionados a transparência da Câmara Municipal de Pombos, receitas, despesas, prestações de contas, publicação de editais e licitações, para acesso à informação e atendimento ao cidadão.

**ENDEREÇO:** <https://netuse.inf.br/POMBOSCM/portaltransparencia/index.php?link=1>

